



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

CI Nº : 010/2023

Santo Antônio de Leverger, 27 de fevereiro de 2023

Da: Secretaria Executiva.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Exma. a necessidade de abertura de um processo para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Fornecimento de Decoração e juntamente com Buffet – tipo Coffe Break completo incluindo material ( Pratos, Colheres, Toalha de mesa e Bebidas (Suco/Refrigerante) para atender as demandas do Evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher a serem organizados pela câmara Municipal juntamente com a Sala da Mulher . Para tanto está sendo utilizado na contratação da empresa que atendam à essas necessidades, todos os mecanismos possibilitem fiscalizar a eficiência dos fornecedores na implementação das soluções necessárias.

Atenciosamente,

**Devanil Elena de Matos Costa**  
Secretaria Executiva



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

## DESPACHO

### AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Ao setor de compras para abertura do Processo de Prestação de serviços empresa especializada em prestação de serviços de Decoração juntamente com Buffet – tipo Coffe Break para atender as necessidades deste poder Legislativo em comemoração ao Dia Internacional ao Dia da Mulher.

Após retorne para posicionamento.

Santo Antonio de Leverger, 27 de fevereiro de 2023

ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

Presidente

# CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

Fls. 004  
SP

CNPJ: 01.619.854/0001-13  
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

Página 1

## Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição: 00010/23      Responsável: RAUL RIBEIRO TEIXEIRA NETO      Data: 28/02/2023  
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FORNECIMENTO DE BUFFET TIPO COFFEE BREAK  
Poder: PODER LEGISLATIVO  
Órgão: CAMARA MUNICIPAL  
Setor Solicitante: SECRETARIA EXECUTIVA  
Centro de Custo: 9 SECRETARIA EXECUTIVA  
Placa:

### Observação

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de buffet tipo "coffee-break" completo incluindo decoração do Espaço e material (Pratos, Colheres, Toalhas de mesa e Bebidas (Suco/ Refrigerante) para atender o Evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
1	002.066.001	SERVIÇO DE BUFFET - TIPO COFFE BREAK	SERV	1	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA
2	002.035.001	DECORAÇÃO DO ESPAÇO DO EVENTO	SERV	1	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA
3	005.001.016	CERTIFICADOS PERSONALIZADOS COM MOLDUN		26	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA

  
SOLICITANTE



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

## DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Ao setor de compras para levantamento de preço para a contratação.

Após retorne para posicionamento.

Santo Antonio de Leverger, 28 de fevereiro de 2023.

  
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

Presidente

Média Valor Unitário  
R\$6.122,20

Média Saneada Global  
R\$4.205,10

Mediana Valor Unitário  
R\$81,00

Máximo Valor Unitário  
R\$17.600,00

Exibindo registros 1 a 5 de 5 itens de compra

ordenar por Valor Unit  Crescente

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	No
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE ALTO ARAGUAIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000031/2022	215627-0	SERVICO DE BUFFET	(215627-0) SERVICO DE BUFFET - COQUETEL, SEM LOCAC..	1050	UNIDADE	R\$ 35,00	02.442.457/0001-81	D. P. FLC
<input checked="" type="checkbox"/>	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000058/2022	215627-0	SERVICO DE BUFFET	(215627-0) SERVICO DE BUFFET - COQUETEL, SEM LOCAC..	590	UNIDADE	R\$ 47,00	86.982.790/0001-73	CAI SOI SOI
<input checked="" type="checkbox"/>	SEC. EST. DO MEIO AMBIENTE	Dispensa licitação	de 00000000030/2022	215627-0	SERVICO DE BUFFET	(215627-0) SERVICO DE BUFFET - COQUETEL, SEM LOCAC..	400	DIARIA	R\$ 81,00	41.611.642/0001-04	MO CRI SIL' 054
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE CONQUISTA DOESTE	Dispensa licitação	de 00000000039/2022	215627-0	SERVICO DE BUFFET	(215627-0) SERVICO DE BUFFET - COQUETEL, SEM LOCAC..	1	UNIDADE	R\$ 12.848,00	17.329.884/0001-25	VAI FCF SIL' 007
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE ALTO ARAGUAIA	Dispensa licitação	de 00000000034/2022	215627-0	SERVICO DE BUFFET	(215627-0) SERVICO DE BUFFET - COQUETEL, SEM LOCAC..	1	UNIDADE	R\$ 17.600,00	10.176.769/0001-19	IVD LEI

<< primeira < anterior 1 próxima > última >>

< página anterior

CSV

Excel

Rel. Resumido

Rel. Detalhado



## MENU

[Audiências Públicas](#)[Atos de Pessoal](#)[Contas Anuais](#)[Despesas](#)[GEO-OBRAS](#)[Glossário](#)[Governo Transparente](#)[Indicadores](#)[Indicador IGFM TCE-MT](#)[Índice IGF TCE-MT](#)[Julgamentos](#)[Licitação](#)[Limites da LRF](#)[Perguntas e Respostas](#)[Políticas Públicas](#)[Políticas Públicas Segurança](#)[Receitas](#)[Remessas do Aplic](#)

O dinheiro público  
é de todos.

Acesso a informações públicas  
de um jeito fácil e rápido



Pré-licitação  
do TCE-MT no  
Facebook



Pré-licitação  
do TCE-MT no  
Twitter



Pré-licitação  
do TCE-MT  
de Notícias  
do TCE-MT

## Licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E DE BOM DIA MANHÃ/TARDE, COQUETEL E COFFEE BREAK, KITS ALIMENTAÇÃO, ENTENHO E FORNE

LICITAÇÃO Nº: 00000000058/2022

MODALIDADE: Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

MUNICÍPIO: CUIABA

ENTIDADE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 23/11/2022

ABERTURA PROPOSTAS: 30/09/2022

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 30/09/2022

## Histórico de Situação

HOMOLOGADA em 23/11/2022



## Ítems

- SALGADINHOS PARA FESTA - REFEICAO PREPARADA DO TIPO MINI S COXINHA, RISOLE, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL, KIBE, ESFIHA E EIM  
Quantidade: 38
- SERVICO DE BUFFET - COQUETEL, SEM LOCACAO DE ESPACO  
Quantidade: 450
- SERVICO DE BUFFET - DO TIPO CAFE DA MANHA, COFFEE BREAK E C ESPACO  
Quantidade: 1961
- SERVICO DE BUFFET - KIT LANCHE CONTENDO NO MINIMO: 01 PAO F FATIA QUEIJO TIPO MUSSARELA E MARGARINA. DEVERA ESTAR ACO ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, DE MANEIRA HIGIENICA E FORMATO DO PAO, E COM GUARDANAPOS DE PAPEL. INCLUSO, SUC EMBALAGEM PLASTICA DE NO MINIMO 350 ML. ENTREGUE NO LOCAL DO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE/MT.  
Quantidade: 1500
- SERVICO DE BUFFET - COQUETEL, SEM LOCACAO DE ESPACO  
Quantidade: 430
- BOLO - CONFEITADO, RECHEIO DE FRUTAS FEITO COM PRODUTOS D BRANCA OBTIDO COM A MISTURA DE LEITE, OLEO VEGETAL, OVOS , ACUCAR, CONTENDO GLUTEN, ACONDICIONDO EM EMBALAGEM APF NO TRANSPORTE  
Quantidade: 100
- SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE CENTO DE MINI SAI QUEIJO.  
Quantidade: 1400
- BOLO - CONFEITADO, RECHEIO DE FRUTAS FEITO COM PRODUTOS D BRANCA OBTIDO COM A MISTURA DE LEITE, OLEO VEGETAL, OVOS , ACUCAR, CONTENDO GLUTEN, ACONDICIONDO EM EMBALAGEM APF NO TRANSPORTE  
Quantidade: 100



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

**DA PESQUISA DE PREÇO**

**PROCESSO N.º 010/2023**

**Da Finalidade:** Dispensa de Licitação para Serviço de Buffet – Tipo Coffe Break.

**Do Objeto:** Presente tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet – tipo Coffe break para atender as demandas da Câmara Municipal ao evento ao Dia internacional da Mulher em torno de 200 Pessoas.

**Do Contratante:** Câmara Municipal de Santo Antonio de levergerf, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.619.854/0001/13, neste ato representado pelo Presidente Sr Romulo Queiroz das Neves.

**Da Pesquisa de preço:** Atribui-se a necessidade da Prestação de Serviços de Buffet – tipo Coffe break para atender as demandas da Câmara Municipal.

Observa-se no portal:

(<https://radardepocos.tce.mt.gov.br/extensions/radarcompraspublicas/panel.html>), pesquisado, declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa de preço anexado as cotações válidas com valores bem próximos e equilibrados

**Do Fundamento Legal:** Conforme Lei 14.133/21 e Lei Municipal nº 029/22 e Resolução n.º 003/22.

Santo Antonio do Leverage - MT, 28 de fevereiro de 2023

Graciele Pereira Alves Rufino  
Setor Compras



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger**

**Ao Presidente**

**Senhor Presidente,**

**Conforme levantamento de preço no sitio o valor global de preços encaixa na modalidade de dispensa de licitação.**

**Aguardo o parecer**

**Santo Antonio de Leverger, 28 de fevereiro de 2023.**

  
**Gracieli Pereira Alves Rufino**  
**Setor de Compras**



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

## DESPACHO

### AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Levantamentos necessários com Urgência, além de dotação Orçamentária e Parecer Jurídico.

Santo Antonio de Leverger, 28 de Fevereiro de 2023

  
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES  
Presidente

# CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367  
01.619.854/0001-13 Exercício: 2023

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA SITUAÇÃO ATÉ 17/03/2023

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
1				CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER				
01				PODER LEGISLATIVO				
01 01				CAMARA MUNICIPAL				
010101				CAMARA MUNICIPAL				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				
01 031 0001 2001 0000				MANUTENÇÃO DA CAMARA				
<b>012</b>		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	376.770,00	0,00	0,00	376.770,00
	1.1.500	001.001		Recursos Proprios do Municipio	225.395,88			151.374,12
					0,00			151.374,12
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>					<b>376.770,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>376.770,00</b>
					225.395,88			151.374,12
					0,00			151.374,12
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>376.770,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>376.770,00</b>
					225.395,88			151.374,12
					0,00			151.374,12



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

**PARECER JURIDICO 015/2023**

**Referência:** Processo administrativo nº 10/2023 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Decoração e Buffet completo para realização de evento comemorativo concernente ao dia internacional da mulher, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

**Autoria:** Poder Legislativo Municipal

**Ementa:** “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Decoração e Buffet completo para realização de evento comemorativo concernente ao dia internacional da mulher, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.”

**Relatório**

Trata-se de iminente Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Decoração e Buffet completo para realização de evento comemorativo concernente ao dia internacional da mulher, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Em 27/02/2023 foi solicitada abertura de processo administrativo para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Decoração e Buffet completo para realização de evento comemorativo concernente ao dia internacional da mulher, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Aberto o processo inicial a secretaria executiva pesquisa junto ao TCE/MT para valor referência com a devida exposição de motivos.

O documento traz a baila justificativa da dispensa de licitação, apresentando como valor referência o Termo de pesquisa, no que se enquadra o artigo 75, II, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 029/2022 da Prefeitura de Santo Antônio de Leverger/MT, bem como pela resolução legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022, explanando





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

que por se tratar de serviços de pequeno valor o sistema preferencialmente adotado é o de cotação de preços, ainda, estipula prazo para a realização dos serviços e condições de pagamentos, expondo, por fim, os documentos necessários para a regularidade da contratação.

Após a apresentação pelo setor contábil da ficha de despesa, se for constatada disponibilidade no orçamento para aquisição de tais materiais, ante a necessidade demonstrada, o presente procedimento poderá se desenvolver sem qualquer impedimento legal.

É o relatório necessário.

Portanto, sob o aspecto jurídico, nada obsta a regular tramitação do processo administrativo nos termos legais.

**Conclusão**

Destarte ao exposto, depois de observadas as recomendações contidas nesse parecer, o mesmo é pela possibilidade jurídica da contratação direta dos serviços/produtos oriundos do presente processo administrativo.

Ressalta-se que o parecer jurídico não substitui o parecer contábil e de controle interno desta casa.

Assim, a opinião jurídica não tem efeito vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.



Fls. 034

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

Santo Antônio de Leverger/MT, 3 de março de 2023.

**Dr. Roosevelt Aloisio Leal de Queiróz Junior**

**OAB-MT 13.661**

**Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT**



**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023**  
**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

I – PROCESSO Nº 010/2023 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT, com sede no Palácio Augusto Leverger – sito a Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738, e-mail: [santoantoniolevergercamara@gmail.com](mailto:santoantoniolevergercamara@gmail.com), nesta Municipalidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.619.854/0001-13, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais leis pertinentes, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	DIA:03/03/2023, ÀS 12:00 HORAS
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	FUSO HORARIO MATO GROSSO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	<a href="mailto:santoantoniolevergercamara@gmail.com">santoantoniolevergercamara@gmail.com</a>

**1. OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público para dispensa de licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VOLTADA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E BUFFET COMPLETO; PARA ATENDER ESTE PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**, conforme condições constantes no anexo V - Termo de Referência do Edital.

1.2 Compõem este Edital, além-condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 ANEXO I — Modelo Proposta de Preços;

1.2.2 ANEXO II — a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

1.2.3 ANEXO III — o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber

1.2.4 ANEXO IV — o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

1.2.5 ANEXO V — a responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;

1.2.6 ANEXO VI - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

*Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738*

**E-mail: [camaraleverger@gmail.com](mailto:camaraleverger@gmail.com)**



1.2.7 ANEXO VII – Termo de referência.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente desta aquisição ocorrerá à conta de recursos próprios: Elemento Despesa: 33.90.39, no orçamento relativo ao exercício de 2023.

3. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

3.1 O valor global estimado para a presente contratação é de e R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), resultante de pesquisa de mercado efetuada pela Administração, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1 O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS UTÉIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: fazendo referência a DISPENSA N° 010/2023.

4.2 Limite para apresentação da Proposta de Preços: 03/03/2023 às 12:00h (horário Mato Grosso).

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

5.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.





## 6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 4.1 deste Edital.

6.2 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Edital, redigida em papel timbrado ou com CARIMBO do INTERESSADO, por meio informatizado (e-mail), de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4 Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá a INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital, bem como em TERMO DE REFERÊNCIA e atender a todas as condições nele contidas.

6.5 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

6.6 Os preços ofertados não poderão exceder o valor médio, constantes neste Edital.

## 7. HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

7.2 Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:



### 7.2.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante junto ao Município de Santo Antonio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- l) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

### 7.2.3 Habilitação Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor do da sede da licitante.

### 7.2.4 Habilitação de Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do INTERESSADO, referente à execução o objeto da pretensa contratação.

### 7.2.5 Documentação Complementar de Habilitação

- a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art.14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO IV;



b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas, conforme modelo ANEXO III;

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

8.2 Poderá a Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.3 A Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade de ofício ou por provocação.

8.4 A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.

8.5 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT.

8.6 Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.

8.7 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

8.8 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

8.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Santo Antonio do Leverger - MT; 28 de Fevereiro de 2023.

  
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES  
Presidente





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
Setor Compras

**ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER – MT SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
RAZÃO SOCIAL			
CNPJ	ENDEREÇO		
TELEFONE	E-MAIL		
NOME/CONTATO REPRESENTANTE LEGAL:			

OBJETO	
--------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UF	QTDE	PREÇO (R\$)	
					Unitário	Global
Valor global por Extenso						

Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do edital e seus anexos.

Validade da proposta	Assinatura do representante legal da empresa e data





## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

## ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD

A Empresa, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PcD, para habilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92,

inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Local/Data

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
Setor Compras

Fls. 022  
GP

## ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ INCURSO EM IMPEDIMENTOS

A empresa, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Local/Data

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



## ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DECORAÇÃO E BUFFET COMPLETO, PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT.

### 1- OBJETO E JUSTIFICATIVA DE COMPRA

1-1 Prestação de serviços em Decoração e Buffet completo, para atender a Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

### 2- DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

2-1 Por serem bens de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei 14.133/2021 em seu inciso II do art. 75 c/c Decreto Municipal nº 029/2022, bem como a Resolução Legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022 da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT, devendo adotar preferencialmente o sistema de cotação de preços.

Art.75 - É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (vide Decreto nº 10.922/2021);

Ao desempenhar as atividades públicas o Gestor deve tomar por base a determinação legal, mormente os preceitos lógicos que norteiam a gerência dos bens públicos, pois a Administração Pública, no contexto dinâmico, dada a evolução dos padrões a serem adotado pelos Poderes submetidos a Carta Magna, especificamente ao caput do art 37, sendo a impessoalidade, a legalidade, a publicidade, a moralidade, além de outros, todos voltados para um bem maior que se tutela, que é o bem estar dos jurisdicionados.

Especificamente no que concerne ao Princípio da Eficiência, o município precisa estar preparado para gerir de forma precisa o patrimônio, recursos e as políticas públicas. Dentre as vertentes oriundas da aplicação deste princípio, pode-se mencionar a produtividade, exigência pertinente por qualquer cidadão aos órgãos públicos, mas para que a Administração Pública e precisamente o município, demonstre produtividade, é preciso que haja aparato, suporte tanto em relação ao funcionalismo, quanto a estrutura física, não basta, portanto a divisão organizacional é fundamental, implementar esta organização. Esta obrigatoriedade, com certeza, busca a propiciar uma solução o sem a qual não se conseguiria arremeter o melhor contratante para a Administração Pública, que hoje, no rol



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
Setor Compras

de seus princípios, inclui o da eficiência, mormente em período em que se exige maior conhecimento técnico para o exercício do mister e segurança dos atos administrativos.

### 3- DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO
001	Prestação de serviços decoração e Buffet completo, para atender a Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger - MT	01

Os serviços serão realizados de acordo com as especificações deste Termo de Referência, nas seguintes condições:

- A- No almoxarifado da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.
- B- No prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.
- C- No horário das 08:00 hs as 12:00 hs em dias úteis de segunda a sexta –feira, telefone (65) 3341-1475.
- D- Os materiais e transporte e outros meios utilizados para a entrega do objeto, será de inteira responsabilidade e ônus da contratada.

### 5- DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES.

5-1 A fiscalização do objeto será realizado por servidor(a) designada para tal finalidade, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021. Tal fiscalização não exclui a responsabilidade da Contratada, inclusive perante 3º ou por qualquer irregularidades, não implicando em corresponsabilidade da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.

5-2 Na hipótese da contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeitas as sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

- a- Pelo atraso na entrega de material em relação ao prazo estipulado, 1% do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor do material.
- b- Pela recusa da entrega ou após o prazo de 10 dias, 10% do valor material.
- c- Pela demora ou na recusa em substituir o material rejeitado, do material rejeitado, após o 5º dia da rejeição 10% do material rejeitado.
- d- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangidas acima, 1% do valor contratado para cada evento.

### 6 -DO PAGAMENTO

6-1 O Pagamento será efetuado através da apresentação de Nota Fiscal, e após o Ateste, pelo servidor competente, o pagamento será creditado em conta corrente através de Ordem





bancaria, devendo para isso estar explícito o nome do banco, agência e nº da conta corrente na qual será efetivado o crédito.

#### 7 - DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE E DA CONTRATAÇÃO

7-1 Para efetivação da dispensa da licitação a empresa escolhida deverá estar em dia com as certidões e anexos as declarações abaixo:

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante junto ao Município de Santo Antonio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- l) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

7-2 Apresentar também cartão de CNPJ, cédula de identidade e CPF do representante legais e cópia do cartão bancário.

7-3 Caso a contratante seja inscrita no MEI, deverá apresentar além dos documentos acima citado, também, comprovante e situação cadastral do MEI.

7-4 Os documentos acima deverão ser apresentados antes da emissão da Nota de Empenho, mantendo as mesmas condições durante a vigência do contrato.

7 -5 Será Contratada a empresa que comprovar a regularidade, e ofertar com menor preço dos materiais a serem fornecidos.

7-6 A contratação será formalizada pela emissão da Nota de Empenho.

7 – 7 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei 8.666/93, não cabendo a contratada direito a qualquer indenização.

*Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 - Fone (Fax) - 065 2193-8738*

**E-mail: [camaraleverger@gmail.com](mailto:camaraleverger@gmail.com)**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER  
Setor Compras

Fls. 026  
GP

#### 8 -VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8- 1 O preço praticado é de mercado constada nas pesquisas mercadológica, custará em média o valor global de R\$ 12.500,00 ( Doze Mil e Quinhentos Reais).

8- 2 A dotação orçamentária será solicitada pelo Presidente da Câmara e anexada ao processo de aquisição e compra.

#### 9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

9- 1 Pelo exposto, propomos a contratação de empresa especializada em comercio varejista para fornecer os produtos necessários para a Câmara Municipal do Município Santo Antonio de Leverger-MT, estando de acordo com o interesse público, tanto no que se refere às atividades precípua, quanto à compatibilidade do preço exigido pelo mercado, dessa forma, se reconhecida à dispensa, seja submetida à autoridade superior, para a devida ratificação.

Santo Antonio de Leverger, 28 de Fevereiro de 2023.

Devanil Elena de Matos Costa  
Secretária Executiva

# Top10 festas e eventos

CNPJ 20.711.970/0001-02

## Orçamento

Data do evento: 07 a 09 de março de 2023

Local: Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

Valor: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)

Orçamento referente à prestação de serviço organização de coffe-breack, bem como serviço de decoração e organização do evento do dia internacional da mulher com entrega de certificado com condecoração de mérito à mulher levergense, denominada "Placa professora Constança Teixeira de Figueiredo (Dona Bibi)".

- Serviço de coffe-breack.  
R\$ 7.838,00
- Decoração e organização referente à sessão especial do dia internacional da mulher.  
R\$ 2.664,00
- 26 certificados personalizados com molduras denominada "Placa professora Constança Teixeira de Figueiredo (Dona Bibi)".  
R\$ 1.898,00

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20.711.970/0001-02  
**Razão Social:** SIMONE DE MATOS COSTA ALMEIDA EIRELI  
**Endereço:** AV SANTO ANTONIO 320 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO LEVERGER /  
MT / 78180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2023 a 19/04/2023

**Certificação Número:** 2023032102591596734993

Informação obtida em 23/03/2023 11:16:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

  
Simone de Matos Costa Almeida Eireli  
TOPIO Festa e Locadora  
CNPJ: 20.711.970/0001-02  
CPF: 005.441.001-07





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
AV. SANTO ANTONIO, Nº 245 - CENTRO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 411/2023**  
CPF/CNPJ

20.711.970/0001-02

Nome/Razão Social ou Comercial

SIMONE DE MATOS COSTA-ME

Residência ou Domicílio Tributário

Rua..... AVEN: SANTO ANTONIO, 320, , CEP - 78180-000

Bairro..... CENTRO

Município: SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Finalidade da Certidão

Diversos

Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, constatei a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS**. No entanto, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Válida Até: 26/04/2023

SANTO ANTONIO DE LEVERGER, 27 de Março de 2023.

Código de Autenticidade: WNTXJIC

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://leverger.famlex.com.br/famlex/servlet/hipconsaui001>

  
Simone de Matos Costa Almeida Erceli  
TOPIO Festa e Locadora  
CNPJ: 20.711.970/0001-02  
CPF: 005.441.001-07



# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO EMPRESA

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT  
Setor Compras e Licitações

TOPIO festa e locadora, inscrita no CNPJ nº 20.711.970/0001-02, por intermédio de seu representante legal  
e Sra. Simone de Matos Costa Almeida Ltda., portadora da Carteira de Identidade nº 15164861-SSP-MT e  
CPF nº 005.441.001-07, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que  
esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antonio do Leverger - MT, 27/03/2023

Simone de Matos Costa Almeida Eireli  
TOPIO Festa e Locadora  
CNPJ: 20.711.970/0001-02  
CPF: 005.441.001-07  
*Simone*  
Representante da Empresa e Câmara



# DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT  
Setor Compras e Licitações

LOJA TOP10 - Simone de Matos Costa Almeida Ltda., inscrita no CNPJ nº 20.711.970-0001-02, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Simone de Matos Costa Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº 15164861 SSP/MT e do CPF nº 005.441.001-07. DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e a autenticidade das cópias dos Documentos entregues.

Santo Antonio do Leverger - MT, 27 de março de 2014.

Simone de Matos Costa Almeida Etrel  
TOP10 Festa e Locadora  
CNPJ: 20.711.970/0001-02  
CPF: 005.441.001-07

*Simone*  
Representante da Empresa e Carimbo




DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT  
Setor Compras e Licitações

LOJA TOP10 - Simone de Matos Costa Almeida Ltda., inscrita no CNPJ nº 20.711.970-0001/02, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Simone de Matos Costa Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº 15164861 SSP/MT e do CPF nº 005.441.001-07, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e a autenticidade das cópias dos Documentos entregues.

Santo Antonio do Leverger - MT, 27 de março de 2019

Simone de Matos Costa Almeida Eireli  
TOP10 Festa e Locadora  
CNPJ: 20.711.970/0001-02  
CPF: 005.441.001-07

  
Representante da Empresa e Carimbo



## ORÇAMENTO

Data: março de 2023

Local: Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger-Mt

### DESCRIÇÃO:

Serviço de Coffe-break: R\$ 8.600,00

Decoração e organização de sessão especial do dia 08 de março (dia internacional da mulher) R\$ 2.798,00

26 certificados com moldura personalizada: R\$ 1.872,00

**VALOR: R\$ 13.270,00**

CONTAO: 65.99644 4678

Santo Antonio de Leverger, 02 de março de 2023

ORÇAMENTO

25.030.209/0001-29

João Soares  
65 99991-8759

Serviço de Coffe-break	R\$ 9.020,00
Decoração e organização de sessão especial do dia 08 de março (dia internacional da mulher)	R\$ 2.980,00
26 certificados personalizados para condecoração de mérito as mulheres Decoração ao dia internacional da mulher	R\$ 1.950,00
	R\$ 13.950,00

À Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger, MT

Fps. 034  
GP



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

CNPJ : 01.619.854/0001-13

Fis. 035  
GP

### Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00010/23		Data: 28/02/2023	Abertura: 27/02/2023	Encerramento: 03/03/2023	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	002.066.001	SERVIÇO DE BUFFET - TIPO COFFE BREAK	1	7.838,00	7.838,00
2	002.035.001	DECORAÇÃO DO ESPAÇO DO EVENTO	1	2.664,00	2.664,00
3	005.001.016	CERTIFICADOS PERSONALIZADOS COM MOLDURA	26	73,00	1.898,00
TOTAL			28	10.575,00	12.400,00



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

CNPJ: 01.619.854/0001-13

Fls. 036  
GP

### Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00010/23		Data: 28/02/2023	Abertura: 27/02/2023	Encerramento: 03/03/2023	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	002.066.001	SERVIÇO DE BUFFET - TIPO COFFE BREAK	1	7.838,00	7.838,00
2	002.035.001	DECORAÇÃO DO ESPAÇO DO EVENTO	1	2.664,00	2.664,00
3	005.001.016	CERTIFICADOS PERSONALIZADOS COM MOLDURA	26	73,00	1.898,00
TOTAL			28	10.575,00	12.400,00



**Pedido de Empenho**

-----  
 Pedido 00008/23 Data Emissão 28/02/2023 Nº Solicitação 00010/23 Responsável RAUL RIBEIRO TEIXEIRA NETO Digitador GRACIELI PEREIRA  
 Poder PODER LEGISLATIVO  
 Órgão CAMARA MUNICIPAL  
 Unidade / Setor SECRETARIA EXECUTIVA  
 Cond. Pagamento  
 Centro de Custo SECRETARIA EXECUTIVA  
 -----

Ficha 12 Valor 7.838,00  
 010101 CAMARA MUNICIPAL  
 3.3.90.39.41.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO  
 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA  
 -----

Ficha 12 Valor 2.664,00  
 010101 CAMARA MUNICIPAL  
 3.3.90.39.23.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS  
 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA  
 -----

Ficha 8 Valor 1.898,00  
 010101 CAMARA MUNICIPAL  
 3.3.90.30.15.00 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS  
 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA  
 -----

**Observação**

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de buffet tipo "coffee-break" completo incluindo decoração do Espaço e material (Pratos, Colheres, Toalhas de mesa e Bebidas (Suco/ Refrigerante) para atender o Evento e m comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Fornecedor SIMONE DE MATOS COSTA ALMEIDA EIRELI COD: 757  
 Endereço: AV SANTO ANTONIO Nº: 320 CNPJ: 20.711.970/0001-02  
 SANTO ANTONIO DO LEVERGER

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
002.066.001	SERVIÇO DE BUFFET - TIPO COFFE BREA		SERV	1	7.838,00	SECRETARIA EXECUTIVA	
							Obs.:
002.035.001	DECORAÇÃO DO ESPAÇO DO EVENTO		SERV	1	2.664,00	SECRETARIA EXECUTIVA	
							Obs.:
005.001.016	CERTIFICADOS PERSONALIZADOS COM I		UN	26	73,00	SECRETARIA EXECUTIVA	
							Obs.:

Total Pedido

12.400,00

*Raul Ribeiro*

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*Graciele Pereira*

ALMOXARIFE

Saldo Contabilidade: 139.675,87

Saldo Pedidos: 0,00

Previsão de Saldo: 139.675,87

**PEDIDO DE EMPENHO SEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

DESPACHO 008/2023

**Referência:** Processo administrativo nº 10/2023 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Decoração e Buffet completo para realização de evento comemorativo concernente ao dia internacional da mulher, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Considerando que o referido Processo Administrativo tem por objeto lícito, possível, determinado e encontra-se em conformidade com a legislação vigente, nada obsta a sua regular continuidade.

Destarte ao exposto, que o mesmo seja remetido ao setor competente para sua melhor finalização.

Santo Antônio de Leverger/MT, 10 de março de 2023.



**Roosevelt Aloisio Leal de Queiróz Junior**

OAB-MT 13.661

**Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT**



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Santo Antônio de Leverger, 10 de Março de 2023

Do: Setor de Compras.


Para: Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Eace aos pareceres apresentados, e tramitem seguidos, em conformidade com a Nova Lei vigente, somos favoráveis ao pagamento do processo Nº 010/2023 em epígrafe.

Ao Setor Financeiro para pagamento, conforme Ordem do Senhor Presidente o processo apresentado.

Atenciosamente,

  
Rômulo Queiroz das Neves  
Presidente da Câmara



# CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

01619854/0001-13

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

<b>NOTA EMPENHO</b>		Numero	112		Processo:
Ficha	12	Data	20/03/2023	Requi	Venci 28/03/2023
Licitação		DISPENSA		Nº	Doc
Fornecedor	SIMONE DE MATOS COSTA ALMEIDA EIRELI			20.711.970/0001-02	Cod 757
Endereço	AV SANTO ANTONIO			320	SANTO ANTONIO DO LEVERGER-000

<b>Recurso/Aplicação</b>	<b>Material/Serviço</b>
500 Recursos não Vinculados de Impostos	Valor empenhado referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de buffet tipo "coffee-break" completo incluindo decoração do Espaço e material (Pratos, Colheres, Toalhas de mesa e Bebidas (Suco/ Refrigerante) para atender o Evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.
1 Recursos do Exercício Corrente	
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	
001 Ordinário	
001 Recursos Proprios do Municipio	

OR - Ordinário	PODER LEGISLATIVO
01 01 01	CAMARA MUNICIPAL
01	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
3.3.90.39.41	MANUTENÇÃO DA CAMARA
01.031.0001.2001.0000	

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
471.880,32	364.015,88	12.400,00	95.464,44
<b>12.400,00</b> doze mil e quatrocentos reais *****			

<b>Autorizado</b>	<b>Contabilizado</b>
20/03/2023	20/03/2023
<u>Romulo</u> ROMULO QUEIROZ DAS NEVES PRESIDENTE	<u>Diego Felipe</u> DIEGO FILIPE SOUZA DE SA CONTADOR - CRC: 017116/MT

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Data 20/03/2023

Ordem de Pagamento

Data 28/03/2023

Despesa Paga. 28/03/2023

Banco \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_ Cheque \_\_\_\_\_ Valor: **12.400,00**

Banco \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_ Cheque \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

\_\_/\_\_/\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_



# CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367  
01619854/0001-13

112 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1** FICHA: 12 DATA: 28/03/2023 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA DOCUMENTO: VENCIMENTO: 28/03/2023

NOME: SIMONE DE MATOS COSTA ALMEIDA EIRELI 20.711.970/0001-02 CÓDIGO: 757  
ENDEREÇO: AV SANTO ANTONIO SANTO ANTONIO DO LEVERGER

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados) 1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos  001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio	Valor empenhado referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de buffet tipo "coffee-break" completo incluindo decoração do Espaço e material (Pratos, Colheres, Toalhas de mesa e Bebidas (Suco/Refrigerante) para atender o Evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.	Liquido <b>12.400,00</b> Desconto <b>0,00</b>

OR **SOMA** 12.400,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 3.3.90.39.41 01.031.0001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA CAMARA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
12.400,00	12.400,00	12.400,00	0,00

**VALOR A SER PAGO R\$** 12.400,00  
doze mil e quatrocentos reais \*\*\*\*\*

DESCONTOS	TOTAL DE DESCONTOS
	0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 28/03/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.  
DATA

EMITIDO EM \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_ VISTO \_\_\_\_\_ ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE: \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_ ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	

NOME: \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_



# CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01.619.854/0001-13

Exercício: 2023

## ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00163

DATA: 28/03/2023                      VENCTO:28/03/2023                      PAGTO: 28/03/2023  
 Credor...: SIMONE DE MATOS COSTA ALMEIDA EI. CNPJ: 20.711.970/0001-02 Cod: 757  
 Endereço: AV SANTO ANTONIO  
 Cidade...: SANTO ANTONIO DO LEVERGER                      CEP: 78180-000

### Discriminação...:

Valor empenhado referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de buffet tipo "coffee-break" completo incluindo decoração do Espaço e material (Pratos, Colheres, Toalhas de mesa e Bebidas (Suco/ Refrigerante) p

Valor 12.400,00

(doze mil e quatrocentos reais) \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*


Despesa Bruta: . . . . . R\$ 12.400,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
112	/ 1	OR	010101	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	R\$ 12.400,00	R\$ 0,00	R\$ 12.400,00
TOTAL . . . . .					R\$ 12.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.400,00

Despesa Líquida: . . . . . R\$ 12.400,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	49110		12.400,00
TOTAL . . . . .			R\$ 12.400,00

Despesa paga em 28/03/2023 Com os recursos acima discriminados

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CGC/CPF: \_\_\_\_\_



Fls. 043  
92



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEVERGER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE

Número da Nota

**415**

Data e Hora de Emissão

**28/3/2023 09:17:49**

Código de Verificação

**7HVJRF8L31P**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **20.711.970/0001-02**

Nome/Razão Social: **SIMONE DE MATOS COSTA ALMEIDA EIRELI**

Endereço: **AV AV. SANTO ANTONIO, 320, , CENTRO, 78180-000**

Município: **SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Email: **mattos\_costa@hotmail.com**

Inscrição Municipal: **735**

UF: **MT**

Fone: **65992789453**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **01.619.854/0001-13**

Inscrição Municipal: **3707**

Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**

Endereço: **AV AV. SANTO ANTONIO, 367, , CENTRO, 78180-000**

Município: **SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Email: **cam.leverger@uol.com.br**

UF: **MT**

Fone:



**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**SERVIÇO DE COFFE-BREACK**

VALOR UNIT.: R\$ 7838,00 QTDE.: 1 VALOR TOTAL: R\$ 7.838,00

DECORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO REFERENTE À SESSÃO ESPECIAL DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

VALOR UNIT.: R\$ 2664,00 QTDE.: 1 VALOR TOTAL: R\$ 2.664,00

?26 CERTIFICADOS PERSONALIZADOS COM MOLDURAS DENOMINADA ?PLACA PROFESSORA CONSTANÇA TEIXEIRA DE

FIGUEIREDO (DONA BIBI)?.

VALOR UNIT.: R\$ 1898,00 QTDE.: 1 VALOR TOTAL: R\$ 1.898,00

TOTAL GERAL: R\$ 12.400,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO  
ANTÔNIO DO LEVERGER**

Atesto para os devidos fins que recebi  
o material e/ou serviço prestado.

Em 28/03/2023

  
Assinatura

Serviço: **1710 Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS)**

Valor do Serviço(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)
<b>12.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.400,00</b>	<b>2.0100</b>	<b>249,24</b>

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 12.400,00**

**RETENÇÕES**

INSS(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Outras Deduções(R\$)	ISS Retido(R\$)	Total das Retenções(R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.400,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- ENQUADRAMENTO: SIMPLES NACIONAL
- DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
- NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.
- O RECOLHIMENTO DE ISS REFERENTE A ESTA NFS-E É FEITO ATRAVÉS DO DAS (DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL).